



Governo do Estado de São Paulo
Agência de Transporte do Estado de São Paulo
DIN Projetos

Informação

Assunto: SOLICITA A REALIZAÇÃO DE OBRAS DE DUPLICAÇÃO DA RODOVIA
PREFEITO LÍVIO TAGLIASSACHI (SP 053/280)

À Diretoria de Investimentos

Em resposta ao Ofício Vereador nº 1187/2020, esclarecemos que a Rodovia Prefeito Lívio Tagliassachi não faz parte do Programa de Concessões do Estado de São Paulo.

Atenciosamente,

São Paulo, 15 de janeiro de 2021.

Rodrigo Kenji Hirata
Superintendente de Área
DIN Projetos





Governo do Estado de São Paulo
Agência de Transporte do Estado de São Paulo
Diretoria de Investimentos

Memorando

Interessado: CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE
Assunto: SOLICITA A REALIZAÇÃO DE OBRAS DE DUPLICAÇÃO DA RODOVIA
PREFEITO LÍVIO TAGLIASSACHI (SP 053/280)

À DGR - ASSESSORIA PARLAMENTAR

Trata-se do OFÍCIO VEREADOR Nº 1187/2020, encaminhado pela Câmara Municipal de São Roque, no qual solicita a realização de obras de duplicação na Rodovia Prefeito Lívio Tagliassachi (SPA 053/280).

Tendo em vista que o expediente foi analisado pela DIN/Projetos, conforme [ARTESP-INF-2021/00141-A](#), fl. 06, segue para prosseguimento.

São Paulo, 18 de janeiro de 2021.

Sebastião Ricardo Carvalho Martins
Diretor de Procedimentos e Logística e Respondendo pelo Expediente da Diretoria de
Investimentos
Diretoria de Investimentos



ARTESPMEM202100587A

Classif. documental	006.01.10.001
---------------------	---------------





Governo do Estado de São Paulo
Agência de Transporte do Estado de São Paulo
DGR Gabinete da Diretoria Geral

OFÍCIO

Interessado: Câmara Municipal de São Roque
Assunto: OFÍCIO VEREADOR Nº 1187/2020

À

Câmara Municipal de São Roque

Encaminho a manifestação da Diretoria de Investimentos da ARTESP referente ao OFÍCIO VEREADOR Nº 1187/2020.

Atenciosamente,

São Paulo, 19 de janeiro de 2021.

Meire de Andrade Alves
Secretária Executiva
DGR Gabinete da Diretoria Geral



Classif. documental	006.01.10.003
---------------------	---------------



Assinado com senha por JOSIVÂNIA BEATRIZ DA COSTA - ARTESP245007 em substituição a MEIRE DE ANDRADE ALVES - ARTESP247014 - 19/01/21 às 12:06:24.
Documento Nº: 12563001-8196 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=12563001-8196>

SIGA